



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº 374/2019

Os Vereadores Valdenir Batistella e Paulo Cesar Nogueira, que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente, seja apreciado o ANTEPROJETO DE LEI - SÚMULA: " INSTITUI A ISENÇÃO DA TAXA ARBITRAGEM AO CAMPEONATO COPA FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento, tendo em vista que o Campeonato Copa Fazenda, dá a oportunidade aos nossos jogadores de participarem de competições, porém as taxas são pagas pelo time. Vale salientar que já existe um projeto de lei em vigor, que isenta essas taxas para as equipes de Fazenda Rio Grande, porém não inclui o Campeonato Copa Fazenda.

Fazenda Rio Grande, 28 de novembro de 2019.

VALDENIR BATISTELLA

Vereador

PAULO CESAR NOGUEIRA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO

02 / 12 / 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

29 NOV 2019

10 h46
Protocolo 1417



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

ANTEPROJETO DE LEI

SÚMULA: "INSTITUI A ISENÇÃO DE TAXA ARBITRAGEM AO CAMPEONATO COPA FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica instituído, no Município de Fazenda Rio Grande, o Projeto onde isenta a taxa arbitragem para as equipes que participam do Campeonato Copa Fazenda.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução ao presente Anteprojeto de Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, devidamente indicada pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de novembro de 2019.

Prefeito Municipal

**AnteProjeto de Lei de autoria do Vereador VALDENIR BATISTELLA e PAULO CÉSAR NOGUEIRA*

Abaixo Assinado

Autoria dos Vereadores Batistela e Paulinho Coxinha, Solicitando que os árbitros da Copa fazenda, sejam subsidiados pelo Município, pois se trata de um Campeonato Municipal.

NOME	CPF	ASSINATURA	
ADILSON DADALT	03305903082	Adilson Dadalt	
Eduilson de Almeida	07829749965	Eduilson de Almeida	
Queiroz Matheus Balon	112.585.239-90	Queiroz Matheus Balon	
Sociedade S. Luiz - KGV	060.645.029-75	Sociedade S. Luiz - KGV	HGU
Antônio Miranda da Silva	048.419.959-53	Antônio Miranda da Silva	
Edrisson B. dos Santos	062.330.878-70	Edrisson B. dos Santos	
MAIKON ROBERTO BUENO	070.318.069-09	Maikon Roberto Bueno	VILA NOBRE F.C
MARCO BUENO DO PRATO	00850849993	Marco Bueno do Prato	MIGROS F.C.
IRINEU OZARIO DA NAVE	103684285	Irineu O. do Nave	M.V
Alfonso de M. Maximiano	9.832.944-7	Alfonso de M. Maximiano	
ADILSON A. DIAS	001.323.379-37	Adilson A. Dias	Pinhelico
WILSON NATAL SEIXEIRA	00369400976	Wilson Natal Seixira	ROMA
Leandro Gazela	370501908-05	Leandro Gazela	BRUNO
Paulo César Nepomuceno	5676646-4	Paulo César Nepomuceno	
ANDERSON D'AMORIM	048.560.219-90	Anderson D'Amorim	(OPERARIO)
Dany's W. Gomes	047.170.129-76	Dany's W. Gomes	SA. FERRAZ
Yanys Gilva Souza	08391323951	Yanys Gilva Souza	CHI UAS
Paulo Roberto dos Santos	498686889-77	Paulo Roberto dos Santos	COLO COLO
MARCO MARCOMDES	054.232.599-32	Marco Marcomdes	CAPOENGA
	043.186.889-17	UNIÃO NOVA FAZENDA	

[Handwritten signature]